



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 275 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Jacomo Ep para proferir parecer de redação final acerca do Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Vereador Cleber Canoa, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

Art. 275.....
.....

§ 3º Escoado o prazo sem o parecer de redação final, a proposição é incluída na ordem do dia mais próxima e designado um Vereador para proceder a redação final no prazo máximo de 5 dias.

Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Recebi os autos em 13/11/2023

Vereador